

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA JÉSSICA SILVA DO VALE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023. CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **JÉSSICA SILVA DO VALE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.582.611/0001-44, com sede na Rua Treze de Maio, nº. 12, Bairro Centro, CEP 35.650-000, na cidade de Pitangui/MG, neste ato, representada pela senhora Jéssica Silva do Vale, inscrita no CPF sob o nº. 103.692.706-73, RG- MG-14.779.405, PGMG, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 211/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atendimento das demandas dos Municípios de **São José da Varginha/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo do item 01 (um) constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 01 (um) constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. PRIMEIRO TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$
01	Prestação de serviços médicos – clínico geral -, em regime de plantão. Período do plantão: 12 (doze) horas . Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, em dias úteis, período diurno .	20	Serv./ plantão	05	1.487,50	7.437,50

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 7.437,50 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 07 de junho de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

JÉSSICA SILVA DO VALE
CONTRATADA

Testemunhas:

1º **Adriana Aline P. do Carmo** CPF **081.388.446-20**
2º **Gerolamo Aparecido de Faria** CPF **03408013600**